

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 216/2024

AUTORIA: Jaildo Oliveira

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro para cobertura de acidentes de trânsito pelas empresas de transporte coletivo urbano da cidade de Manaus.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n.º 216/2024** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Vereador David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

